



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO

Recebido em... 29 / 05 / 20

Registrado sob o nº... 310 / 20

Sessão de... 03 de 06 / 20

Funcionário... *Resney Jones Barboza*

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

010/20
NÚMERO

A U T O R: Ver. YOUSSEF SALIBA – MDB e Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB.

“Torna obrigatório o uso de colete salva-vidas por parte de pescadores amadores e/ou profissionais (estando estes embarcados ou não) e tripulantes de embarcações no âmbito do município de Aquidauana/MS e distritos vizinhos.”

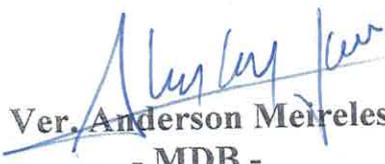
Art.1º Torna-se obrigatório o uso de colete salva-vidas por parte de pescadores amadores e/ou profissionais, embarcados ou não, bem como tripulantes de embarcações no âmbito do município de Aquidauana/MS e distritos vizinhos.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar por Decreto a presente lei no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana, 29 de Maio de 2020.


Ver. Youssef Saliba
- MDB -


Ver. Anderson Meireles
- MDB -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em..... 29 / 05 / 20

Registrado sob o nº..... 310 / 20

Sessão de..... 03 de 06 / 20

Funcionário..... *Redney Jma Bravetti*

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

010/20
.....
NÚMERO

A U T O R: Ver. YOUSSEF SALIBA – MDB e Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo amparar segurança e minimizar o risco da ocorrência de afogamentos oriundos de acidentes em todo o território aquaviário de nosso município e distritos vizinhos.

Sabemos que o colete salva-vidas é uma das mais eficientes ferramentas reativas, sendo capaz de reduzir a gravidade do afogamento, fornecendo tempo hábil para a realização do resgate, estando a vítima consciente/não, mantendo suas vias áreas fora do contato com a água.

Tendo em vista a frequente ocorrência de afogamentos em nosso território aquaviário, apresento o projeto supracitado aos nobres pares para apreciação, visto este como um meio de preservar vidas.

Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana, 29 de Maio de 2020.

[Signature]
Ver. Youssef Saliba
- MDB -

[Signature]
Ver. Anderson Meireles
- MDB -